

**PROJETO DE LEI N^º , DE 2012
(Do Sr. Osmar Júnior)**

Denomina “Rodovia Mandu Ladino” a rodovia BR-343 em toda sua extensão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A rodovia BR-343, entre as cidades piauienses de Luís Correia e Bertolínia, passa a ser denominada “Rodovia Mandu Ladino”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A BR-343 é a mais importante rodovia que cruza o Piauí. Tem seu marco zero na cidade de Luis Correia, litoral de nosso Estado, alcançando quase 800 Km depois, o município de Bertolinia, localizado na região centro-oeste do Estado, início dos cerrados piauienses. Este projeto pretende denominá-la "Rodovia Mandu Ladino".

Mandu Ladino foi um personagem de feitos épicos na história do Brasil colonial. Durante os séculos XVII e XVIII, quando da expansão da atividade pecuária para o interior do nordeste brasileiro, os colonizadores avançaram dizimando as nações indígenas que encontravam pela frente. A criação extensiva de gado era incompatível com a existência de comunidades

indígenas que, também, precisavam de muita terra para sobreviverem. Esse genocídio foi perpetrado enfrentando forte resistência, cujo principal líder foi um índio de estatura pequena chamado MANDU LADINO. Nascido em tribo Arani, em localidade hoje pertencente ao município piauiense de Miguel Alves, fez história também no Ceará e Maranhão. Cedo, ficou órfão de pai e mãe, sendo recolhido para o aldeamento cariri do Boqueirão, onde seria cristianizado e receberia a educação ministrada pelos religiosos da Ordem dos Capuchinhos. Insatisfeito, fugiu e juntou-se a um grupo de índios cariris que se dirigiam ao vale do rio Longá. No caminho foi preso e vendido como escravo, sendo levado para trabalhar nas fazendas de gado. Durante o período que trabalhou conduzindo gado pelo interior do Piauí, ao tempo em que conhecia a região, travava contato com muitas tribos indígenas que viviam sob o julgo do colonizador português.

Em 1712, ao presenciar a morte de uma índia por soldado português, revoltou-se. Reuniu vários índios, retornou ao local onde se deu o assassinato da índia e matou todos os soldados integrantes da guarnição militar. Nascia naquele momento o maior movimento de resistência indígena ao genocídio praticado pelo colonizador em território piauiense. Após o ataque a guarnição militar retorna à tribo Arani, onde mais tarde foi elevado a condição de cacique. Chefe de sua tribo, lidera também índios de outras tribos, organizando revoltas que assolam o interior da província, levando medo aos moradores das fazendas e atraindo para si o ódio dos colonizadores.

Depois de muitas batalhas, foi morto por um tiro fatal quando atravessava à nado um rio. Seu corpo desapareceu, sua existência virou lenda. A historiografia brasileira, por mais de dois séculos, desconsiderou a presença indígena no território piauiense, desconheceu genocídio de que foram vítimas, assim como os episódios da resistência, e seus líderes, especialmente, Mandu Ladino. Nas últimas décadas, estudosos têm se debruçado na busca do conhecimento dos fatos daquela época, na compreensão do que lá ocorreu, e de suas repercussões na formação de nossa sociedade.

As informações constantes da justificativa deste projeto de lei emergiram dos estudos referidos, que vão desvendando os caminhos percorridos na formação da nação brasileira e do nosso Estado Nacional. Ao propor a denominação de Mandu Ladino para a mais piauiense das rodovias que cruzam nosso Estado, queremos contribuir com o resgate da verdade histórica, ressaltando os episódios de nossa existência, bem como homenagear aqueles que, com coragem, lutaram em defesa de seus direitos. Por essas razões, peço aos nobres Deputados e Deputadas, o apoio para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2012.

Deputado **OSMAR JÚNIOR**

2012_14958